

Édito n.º 720/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Covilhã, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 671,7 m de PTCB 230/CVL de Cooperativa Belo Zêzere a PTC 5051/CVL de Grula (Ex Coreco); em Boidobra, freguesias de Tortosendo e Boidobra, concelho de Covilhã, a que se refere o processo n.º 0161/5/3/143.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611045077

Édito n.º 721/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 424 m de ap. 40 LAT Agueda-Albergaria (2.º troço) a PT 69/ALB (modificação entre ap. 2 e 3 com 158 m), em Largo de Sousa e Melo, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, a que se refere o processo n.º 0161/1/2/166.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Agosto de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611045142

**Direcção Regional da Economia
de Lisboa e Vale do Tejo**

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 722/2007**Processo n.º 171/14.14/413**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento linha aérea, a 30 kV, para o PT RMR 0195 — Bairradas II, com 296 m, com origem no apoio n.º 4 da linha para o PT RMR 065 — Bairradas I e término no PT RMR 0195; PT RMR0195 — Bairradas II, tipo aéreo-AS de 100 kVA e rede BT adjacente, em Bairradas, freguesia e concelho de Rio Maior.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.
2611045152

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 723/2007**Processo n.º 811/12/4/204**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone n.º 266750450 e fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1204 L3 0197, com 15 m com origem no apoio n.º 3 da linha de MT a 30 kV p/ PT ELV 0220 C — Granital e término em PT CMR 0187C-AS, Herdade do Esquentada Diabos (Manuel Carlos Fernandes), freguesia de São João Baptista, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611045052

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho n.º 20 695/2007

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 12 785/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006:

1 — Delego no subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, engenheiro Fernando Alberto de Macedo Ferreira da Cunha, as minhas competências relativas à Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais.

2 — Nas faltas e impedimentos do citado dirigente, as competências ora delegadas são exercidas pelo subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, licenciado António José Henriques Filipe.

3 — Mantém-se a subdelegação das competências vigente a 25 de Julho de 2007, em todos os níveis de pessoal dirigente e de chefia.

4 — Dos despachos proferidos no âmbito das referidas subdelegações deve dar-se prévio conhecimento à entidade subdelegante.

5 — São competências reservadas do director-geral:

A coordenação e apresentação de planos e de programas de actividades e de medidas de política para o sector;

O estabelecimento de programas de acção da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais;

A coordenação da representação externa da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, a nível nacional e internacional;

A apresentação de projectos de diplomas legais e de pareceres vinculativos;

A organização dos serviços e a gestão orçamental.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Julho de 2007, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelo dirigente referido no âmbito da presente delegação de competências.

14 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *António José Borrani Cristóvão Teixeira*.

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 16 900/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público entre Quinta do Conde (Modelo)-Sesimbra (por Vila Nogueira de Azeitão), requerida por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, 10, Laranjeiro, 2814-508 Almada.

6 de Agosto de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611044790